



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 7.469 DE 1º DE JUNHO DE 2017.

CONCEDE AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS
OU REMUNERAÇÃO À SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.

**JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância
Turística de Barra Bonita, Estado de São
Paulo, usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei, nos termos da Lei
Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010,
e art. 2º, da Lei Complementar nº 101, de 24
de novembro de 2011, e**

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta
Prefeitura sob nº. 4579/2017, em 29 de maio de 2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - Concede à servidora SIOMARA REGINA ATHAYDE,
portadora da RG/SP 21.279.762, ocupante do emprego público permanente de
Técnico em Saúde IV, Especialidade: Agente Comunitário de Saúde, admitida
através da Portaria nº 2.100, de 1º de agosto de 2001, 02 (dois) anos de
licença sem vencimento ou remuneração, para tratar de interesses particulares,
a partir de 12 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
1º de junho de 2017.

O Prefeito,


JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de
Documentos